

Resolução nº 020/2024

Aprova a manutenção do registro de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro das entidades **Associação Beneficente da Criança e do Adolescente da Barra do Jucu/ABECA, Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD, Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social/AMIE, Associação Nosso Lar - Casa Lar Walter de Souza Barcelos/CLWSB, Centro de Treinamento de Vila Velha/CTVV, Creche Pequeno Lar, Fundação Bradesco, Instituto Formar, Instituto Social Esperança/ISE**, que apresentaram documentos conforme a Resolução COMCAVV 021/2017 e encontram-se em regular funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 20 de junho de 2024.



Ana Maria Maia Penha Palácio

Presidente COMCAVV - Biênio 2023/2025